



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**

Praça Anchieta, 10, Centro

Telefone: (48) 3272 8600 - 3272-8617

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 16/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2020**

MIRLENE MANES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de inexigibilidade através da fundamentação legal e considerações que seguem abaixo:

CONSIDERANDO que, a secretaria de Educação e Cultura solicitou abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para prestar serviços educacionais na modalidade educação de jovens e adultos, supletivo, em ensino fundamental e médio para esta municipalidade.

CONSIDERANDO que a empresa COOEPE é a única empresa do estado que faz acompanhamento presencial semanal no Município de Antônio Carlos/SC;

CONSIDERANDO que o município quer continuar implementando a educação de Jovens e Adultos, de ensino Fundamental e Médio.

CONSIDERANDO que, a contratação do supletivo se faz necessária, para atender a população que em idade adequada não teve acesso aos estudos, visando dar uma acesso à educação mesmo depois da idade escolar ter passado.

RESOLVE: Autoriza a aquisição do objeto abaixo descrito:

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO II DA LEI 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços educacionais na modalidade educação de jovens e adultos, supletivo, em ensino fundamental e médio para esta municipalidade.

VALOR: Valor mensal conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNIT/MÊS	VALOR TOTAL
01	Serviço educacional de ensino supletivo para jovens e adultos, ensino fundamental.	50	ALUNO	140,00	7.000,00
02	Serviço educacional de ensino supletivo para jovens e adultos, ensino médio.	50	ALUNO	140,00	7.000,00

O valor total referente serviço educacional de ensino supletivo para jovens e adultos, ensino FUNDAMENTAL é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e do ensino MÉDIO é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando a presente inexigibilidade o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme orçamento previsto

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com a apresentação de relatório mensal, de acordo com a demanda informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 11 (onze) meses, com início em 01/02/2020 até 31/12/2020.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS. Com sede a Rua Álvaro de Medeiros Santiago, Nº 116, Bairro Areias, São José - SC, registrada no CNPJ/MF, 07.357.603/0001-94.

FUNDAMENTO DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente correrão por conta do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020:

Dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2.011 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos -EJA

Despesa: (75) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.00

(76) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.01

Antônio Carlos/SC, 28 de janeiro de 2020

MIRLENE MANES

Presidente da Comissão de Licitações